

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (MISTO) – ANALISTA
ADMINISTRATIVO PARA A QUALIDADE E OUVIDORIA**

A Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação – ASSOCIAÇÃO REABILITAR, inscrita no CNPJ N.º 07.995.466/0001-13 – Matriz, localizada na Av. Higino Cunha, N.º 1515, bairro Ilhotas, CEP N.º 64014-220, Teresina (PI), organização social sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, reconhecida como entidade de utilidade pública e de interesse social, pelo Decreto Estadual nº 12.286/06 e Decreto Municipal nº 14.526/14.

Através deste Edital, a Associação Reabilitar torna pública a abertura do processo seletivo simplificado (misto) para o cargo de Analista Administrativo para atuação na Qualidade e Ouvidoria do Centro Integrado de Reabilitação - Ceir da Associação Reabilitar em Teresina-PI.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

1. Vivenciar a identidade organizacional da Associação Reabilitar;
2. Executar as rotinas definidas na Política da Qualidade da Associação Reabilitar;
3. Participar do processo de acreditação ONA das unidades;
4. Analisar os processos mapeados e buscar melhorias, se necessário;
5. Realizar escuta, acolhimento e orientação de usuários, acompanhantes e profissionais que buscam a Ouvidoria da Associação Reabilitar;
6. Analisar os relatórios de aplicação da Pesquisa de Satisfação e elaborar os planos de ação juntamente com o gestor imediato de cada área/serviço/unidade;
7. Enviar relatório mensal (até o 5º dia útil do mês subsequente) e preencher planilha com o *Net Promoter Score* - NPS à Gerência da Qualidade da Associação Reabilitar;
8. Desenvolver e acompanhar com os gestores ou pontos focais do setores os planos de ação da Ouvidoria e da Pesquisa de Satisfação quanto às demandas recebidas mensalmente;
9. Desenvolver estratégias para monitorar a execução dos processos;
10. Realizar auditoria interna nas unidades da Associação Reabilitar, quando necessário e solicitado;
11. Monitorar ações corretivas decorrentes das auditorias internas e externas;

ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO

12. Acompanhar os indicadores dos contratos de gestão com a Fundação Municipal de Teresina e Secretaria de Estado da Saúde do Piauí pertinentes à área da Qualidade, Segurança do Paciente e Ouvidoria;
13. Verificar, analisar, buscar a resolução das não-conformidades e propor melhorias nos processos;
14. Preparar relatórios, formulários ou planilhas, conforme solicitações;
15. Analisar e propor melhorias e/ou novas tecnologias/metodologias, objetivando a otimização da operação do setor;
16. Prestar atendimento aos profissionais em assuntos relacionados à área;
17. Participar ativamente das reuniões, comissões/comitês/núcleo e compromissos da organização, quando solicitado;
18. Executar demais atividades correlatas ao cargo, segundo necessidades da área e direcionamento do gestor imediato/funcional.

REQUISITOS EXIGIDOS PARA O CARGO

- Ensino Superior concluído em Qualidade, Enfermagem, Administração, Serviço Social; Gestão de Pessoas, Psicologia, Nutrição, Direito e Licenciatura em Letras Portugêses;
- Experiência mínima de 6 meses na área;
- Conhecimento intermediário em Pacote Office;
- Desejável: conhecimentos em metodologias PDCA, 5W2H, Bizagi Modeler, Canva, Kaizen; Atualização com leis e Compliance; Segurança do Paciente; Experiência do Paciente; Mediação de Conflitos; Comunicação Não Violenta;
- Desejável: Pós-graduação em Qualidade e/ou Experiência do Paciente e/ou Segurança do Paciente e/ou MBA ou pós-graduação em Acreditação de Serviços de Saúde.

INFORMAÇÕES DA VAGA

- Salário: R\$ 2.876,54;
- Carga horária: 40 horas semanais – segunda a sexta-feira, das 8h às 17h;
- Vale-transporte;
- Plano de Saúde (50%);
- Alimentação in loco.

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

1. Análise curricular;
2. Entrevista por competências;
3. Apresentação de Case;
4. Entrevista com gestor da área.

INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO SELETIVO

- A seleção para esta vaga será realizada por meio de um processo seletivo misto, oferecendo oportunidade tanto para candidatos internos quanto para candidatos externos. Dessa forma, buscamos garantir um processo inclusivo e alinhado às necessidades da organização;
- O processo seletivo terá validade de doze meses a partir da data de divulgação dos aprovados, se houver a necessidade, será prorrogado uma vez por igual período;
- Será permitida a participação apenas dos profissionais que atendam aos requisitos descritos neste edital;
- A ausência do candidato em qualquer uma das etapas do processo seletivo implicará diretamente em sua desclassificação, inclusive o não comparecimento na data estipulada para realização do exame admissional, sem aviso prévio;
- Somente serão admitidos os candidatos que apresentarem o exame médico admissional com parecer “apto” para o cargo;
- A não apresentação dos documentos solicitados e/ou irregularidades em qualquer documento apresentado excluirá automaticamente o candidato do processo seletivo, mesmo que verificadas a qualquer tempo;
- Para obter direito à contratação, o candidato deverá ter participado de todas as etapas previstas neste edital, bem como ter sido aprovado em cada uma delas;
- Em caso de empate com demais candidatos, será aprovado para a vaga em aberto o candidato que obtiver o melhor desempenho na entrevista por competências. Os demais classificados serão mantidos em banco pelo prazo de doze meses após a divulgação do resultado final no site da Associação Reabilitar;
- As informações referentes a este Edital, como confirmação de data, local e informações sobre as etapas do processo seletivo deverão ser acompanhadas pelo candidato via e-mail e/ou telefone.

DA POLÍTICA DE USO DE DADOS PESSOAIS

- O candidato, ao se inscrever e participar do processo seletivo simplificado, manifesta a sua autorização e consentimento para que a Associação Reabilitar possa coletar e tratar os dados pessoais fornecidos no ato da inscrição e os presentes nos demais documentos entregues pelo candidato.
- O consentimento abrange a autorização para o fim específico de que os dados fornecidos sejam tratados para a conclusão da inscrição no processo seletivo, bem como para a elaboração do perfil do candidato e realização de contatos referentes: ao processo seletivo; à efetivação de matrícula; a campanhas e pesquisas de marketing, satisfação e avaliação institucional, podendo, ainda, haver compartilhamento com terceiros, devidamente



ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO

autorizados pela Associação Reabilitar, exclusivamente para as finalidades informadas e conforme as políticas de privacidade da Associação Reabilitar, segundo a Lei n.º 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Os interessados são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e documentos apresentados neste processo;
- A Associação Reabilitar poderá revogar este processo a qualquer tempo para atender às razões de sua prerrogativa, bem como anular o procedimento sem que disso resulte aos Participantes qualquer direito a reclamação ou indenização;
- Qualquer omissão ou tolerância das Partes em exigir o fiel cumprimento dos termos e condições deste Processo Seletivo não constituirá novação ou renúncia de direitos;
- É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as etapas do processo seletivo por e-mail e/ou telefone.



Qualificada como Organização Social – Decreto Estadual nº 12.286/2006
Qualificada como Organização Social – Lei Municipal nº 4.614/2014
Entidade de Utilidade Pública e Interesse Social – Lei Estadual nº 5.851/2009
Entidade de Utilidade Pública e Interesse Social – Lei Municipal nº 3.777/2008

Av. Higino Cunha, nº 1515, Bairro Ilhotas
CEP: 64.014-220 | Teresina-PI
Fones: (86) 3198-1500/ (86) 3232-0353
CNPJ: 07.995.466/0001-13